

JULGADOS EM PAUTA

NOTICIÁRIO SEMANAL DO TJRJ

SEMANA DE 9 A 15 DE JULHO DE 2026

TJRJ reduz alimentos pagos por pai biológico de criança que tem outro pai socioafetivo

A Sétima Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro reformou uma decisão de primeira instância e reduziu o valor dos alimentos provisórios fixados em favor de uma criança que possui um pai biológico e outro pai socioafetivo reconhecidos judicialmente.

De acordo com os autos, o Juízo de primeiro grau fixou alimentos provisórios em favor do menor, equivalentes a 20% dos rendimentos líquidos do pai biológico, com piso correspondente a 40% do salário-mínimo.

[Leia na íntegra](#)



Construtora terá que indenizar vizinha por danos estruturais em seu imóvel

A Décima Quinta Câmara de Direito Privado negou recurso da Odebrecht Engenharia e manteve sentença de primeira instância que condenou a construtora a indenizar a dona de um imóvel por danos estruturais causados em seu imóvel.

Com a decisão, a empresa terá que pagar R\$ 20 mil por danos morais e R\$ 24 mil pelos danos materiais que surgiram depois do início de obras realizadas no terreno vizinho.

[Leia na íntegra](#)

Falha na proteção de dados em programa de fidelidade gera dano moral

A Décima Terceira Câmara do Direito Privado manteve a condenação da Gol Linhas Aéreas, administradora do programa Smiles, e do Grupo Casas Bahia ao pagamento de indenização, no valor de R\$ 5 mil, por danos

morais a um consumidor que teve seus dados pessoais utilizados por um fraudador para criar uma conta no programa de fidelidade e realizar uma compra em seu nome.

[Leia na íntegra](#)



Escola deve indenizar aluna agredida em sala de aula sem supervisão de professor ou inspetor



A Décima Quarta Câmara de Direito Privado manteve a sentença que condenou uma instituição de ensino ao pagamento de indenização de R\$ 5 mil por danos morais a uma aluna que foi agredida por um colega dentro da sala de aula, durante o horário letivo. O colegiado reconheceu que houve falha na prestação

do serviço, uma vez que a agressão ocorreu sem a presença de professor ou inspetor da instituição, o que configurou omissão da escola no dever de garantir a segurança dos estudantes.

[Leia na íntegra](#)

Usuário que ficou tetraplégico após acidente em agência do Detran receberá R\$ 100 mil de indenização

A Primeira Câmara de Direito Público manteve a sentença que condenou o Detran-RJ ao pagamento de indenizações por danos morais e estéticos no valor total de R\$100 mil, além de pensão mensal de um salário-mínimo, a um usuário que ficou tetraplégico após sofrer um acidente no interior de uma agência da autarquia, em Angra dos Reis.

A dinâmica dos fatos evidencia deficiência na prestação do serviço público, na medida em que incumbia ao Detran garantir condições mínimas de segurança aos usuários que frequentam suas dependências.

[Leia na íntegra](#)



Sugestões de pauta e solicitações de cadastramento do público externo para recebimento do boletim devem ser enviadas pelo e-mail:

sgcon.asinc@tjrj.jus.br

Boletim publicado por:



Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento
SGCON

Assessoria de Integração do Conhecimento
ASINC

Serviço de Difusão de Jurisprudência e Legislação
SEDIF

PORTAL DO
CONHECIMENTO